



|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Resolução nº 52, de 14 de Abril de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR METROPOLITANA III Nº 032, de 20 de dezembro de 2013, que aprova a Implantação/expansão de (01) Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, do município de Aurora do Pará.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Aurora do Pará, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Abril de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Resolução nº 52, de 14 de Abril de 2015.**

**Anexo I**

| CÓDIGO DO IBGE | MUNICÍPIO      | POP. GERAL | POP. BENEF | %                 | EQUIPES ESF |                | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB |                |        |             |        |          |        |       |        |                          |
|----------------|----------------|------------|------------|-------------------|-------------|----------------|-----------------------------|----------------|--------|-------------|--------|----------|--------|-------|--------|--------------------------|
|                |                |            |            | CO BERT. POP. ESB | NEC.        | EXIST. CRED.MS | NEC.                        | EXIST. CRED.MS |        | IMPLANTAÇÃO |        | EXPANSÃO |        | TOTAL |        | % COBERTURA POPUL. TOTAL |
|                |                |            |            |                   |             |                |                             | MOD I          | MOD II | MOD I       | MOD II | MOD I    | MOD II | MOD I | MOD II |                          |
| 150095         | Aurora do Pará | 26.715     | 3.000      | 11,23             | 14          | 04             | 14                          | 04             | 0      | 0           | 0      | 01       | 0      | 05    | 0      | 64,57                    |

ESB/ESF: Ponta da Agulha – Pop. Benef. 3.000 pessoas – Zona Urbana